

1

2 3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17 18

19

20 21

22

23

24 25

26 27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85840-000 Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

ATA Nº. 56/2019

Pregão Nº. 59/2019 – Forma Presencial

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 144/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 59/2019 - Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a Aquisição de camisetas para uso dos alunos e professores regentes das turmas do 5º ano das Escolas Municipais na formatura do Programa PROERD, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 14/08/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 15/08/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 16/08/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 16/08/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 15/08/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 15/08/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Leonardo Mioto Alves 09879414969, CNPJ: 34.176.309/0001-59; Paulo Fernando Sima - ME, CNPJ: 85.477.578/0001-96; PontoCom Brindes Ltda - ME, CNPJ: 18.036.328/0001-23; P. I. Silva & Rosa Ltda, CNPJ: 20.763.022/0001-10; Dibloo Industrial Eireli, CNPJ: 03.097.269/0001-26; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): PontoCom Brindes Ltda - ME, CNPJ: 18.036.328/0001-23, representada pelo Sr. Otavio Montemezzo, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. P. I. Silva & Rosa Ltda, CNPJ: 20.763.022/0001-10, sem representante presente, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valore(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 - habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 59/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: PontoCom Brindes Ltda - ME, CNPJ: 18.036.328/0001-23, no item nº 01 com o valor R\$ 20,98. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia 45 46

Pregoeiro

Angela Maria Madeira

Equipe Apoio

47



0

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85840-000

Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

N°. PROCESSO:	277	[Nº. PR	EGÃO:	59/	2019			
DATA: 06/09/2019			HORA:	08h30mi	n				
OBJETO: Aquisição de das Escolas						gentes	das ti	urmas d	io 5º ano
<u>uud 2000.uu</u>	. Turnorparo		3						
PREGOEIRO:	Douglas de	Mattia							
APOIO:	Angela Mar	ia Madeira							

	PontoCom Brindes Ltda - ME, CNPJ: 18.036.328/0001-23, representada pelo				
FORNECEDORES:	Sr. Otavio Montemezzo, que apresentou declaração de Microempresa e				
	P. I. Silva & Rosa Ltda, CNPJ: 20.763.022/0001-10, sem representante				
	presente, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de				
	0				
	0				

LANCES POR ITEM

ITEM	IQTDE	PRODUTO	P I Silva	PontoCom	0	0	0
	1 180.00	Camiseta em tecido em Ela	21,00	23,18	*	*	*
				20,98			

2,10 23,10

